



JDR

Assessoria Contábil

CRC/GO - 003329/0-3

Caçú-Go, 10 de Abril de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçú – Go
Presidente da Câmara Municipal de Caçú - GO

“Lei de crédito especial adicional que altera as Leis nº 2.416/2021, Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022/2025 e alterações, Lei nº 2.604/2024, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2025 e alteração e a Lei nº 2.635/2024, Lei Orçamentária Anual – LOA para 2025, e dá outras providências.”

PARECER TÉCNICO

Foi solicitado pela presidência desta Casa de Leis, parecer quanto ao aspecto contábil legal do Projeto de Lei Ordinária em epígrafe.

1 - Relatório

Projeto de Lei Ordinária 027/2025 – “Lei de crédito especial adicional que altera as Leis nº 2.416/2021, Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022/2025 e alterações, Lei nº 2.604/2024, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2025 e alteração e a Lei nº 2.635/2024, Lei Orçamentária Anual – LOA para 2025, e dá outras providências.”

Após análise da assessoria jurídica, foi exarado parecer favorável à apreciação do presente projeto, com encaminhamento à assessoria de contabilidade para análise contábil.

A solicitação formulada a esta empresa de contabilidade pelo excelentíssimo senhor presidente da Câmara é para verificar sobre os aspectos formais e legais do documento, a fim de que se possa apreciar e votar a matéria em tela com segurança.

2 - Manifestação

Analisando a matéria, verifica-se que está de acordo com as normas contábeis vigentes e ancorada na lei 4.320/64.

Por tais razões, exaro parecer favorável ao regular processo de tramitação do Projeto de Lei nº 027/2025, para ser submetido à deliberação Plenária, salientando-se que, o parecer técnico exarado é de caráter meramente opinativo, sendo que a decisão final a respeito, compete exclusivamente aos ilustres vereadores membros desta Casa de Leis.

É o entendimento e parecer.

JDR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
José Denisson da Rocha
Contador